ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1865
DATA. 31 DEZ 2024 HORA: 10:53
Carimbo / Assinatura

A
Mesa Diretora dos Trabalhos de eleição.
Câmara Municipal de Gurupi-TO

Ilustríssimo Presidente,

A par dos respeitosos cumprimentos, em atendimento ao que disciplina a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis, acerca do Processo de Escolha da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, expomos e requeremos:

Considerando: A diplomação dos eleitos ocorrida no dia 16/12/2024;
Considerando: o disposto no art. 14 caput e inciso I, do regimento interno da Câmara Municipal;
Considerando: que a posse dos eleitos se dará tão somente no dia 01/01/2025;

Requer o protocolo da Chapa n° _____ que concorrerá a eleição da mesa diretora da Câmara Municipal de Gurupi-TO, para o biênio 2025/2026, cujo registro se dará diretamente ao Presidente dos trabalhos na Sessão Solene de Posse e Eleição nos termos do caput do art. 14 do regimento, cujos membros constam da relação a seguir:

CARGO	PARLAMENTAR/PARTIDO	ASSINATURA
Presidente	DÉBORA RIBEIRO DOS SANTOS - REPUBLICANOS	
Vice-Presidente	DIANE GORETTI PERINAZZO - PSB	
1º Secretario	CÉLIA REGINA TEIXEIRA LIMA - PSD	
2º Secretario	PEDRO HENRIQUE MESSIAS DE MORAIS - PDT	

Gurupi/ TO, 31 de dezembro de 2024

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

DÉBORA RIBEIRO DOS SANTOS – REPUBLICANOS
Candidata Presidente

A
Mesa Diretora dos Trabalhos de eleição.
Câmara Municipal de Gurupi-TO

Ilustríssimo Presidente,

A par dos respeitosos cumprimentos, em atendimento ao que disciplina a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis, acerca do Processo de Escolha da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, expomos e requeremos:

Considerando: A diplomação dos eleitos ocorrida no dia 16/12/2024;
Considerando: o disposto no art. 14 caput e inciso I, do regimento interno da Câmara Municipal;
Considerando: que a posse dos eleitos se dará tão somente no dia 01/01/2025;

Requer o protocolo da Chapa n° _____ que concorrerá a eleição da mesa diretora da Câmara Municipal de Gurupi-TO, para o biênio 2025/2026, cujo registro se dará diretamente ao Presidente dos trabalhos na Sessão Solene de Posse e Eleição nos termos do caput do art. 14 do regimento, cujos membros constam da relação a seguir:

CARGO	PARLAMENTAR/PARTIDO	ASSINATURA
Presidente	DÉBORA RIBEIRO DOS SANTOS - REPUBLICANOS	
Vice-Presidente	DIANE GORETTI PERINAZZO - PSB	
1º Secretario	CÉLIA REGINA TEIXEIRA LIMA - PSD	
2º Secretario	PEDRO HENRIQUE MESSIAS DE MORAIS - PDT	

Gurupi/ TO, 31 de dezembro de 2024

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

DÉBORA RIBEIRO DOS SANTOS – REPUBLICANOS
Candidata Presidente

A
Mesa Diretora dos Trabalhos de eleição.
Câmara Municipal de Gurupi-TO

Ilustríssimo Presidente,

A par dos respeitosos cumprimentos, em atendimento ao que disciplina a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis, acerca do Processo de Escolha da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, expomos e requeremos:

Considerando: A diplomação dos eleitos ocorrida no dia 16/12/2024;
Considerando: o disposto no art. 14 caput e inciso I, do regimento interno da Câmara Municipal;
Considerando: que a posse dos eleitos se dará tão somente no dia 01/01/2025;

Requer o protocolo da Chapa n° _____ que concorrerá a eleição da mesa diretora da Câmara Municipal de Gurupi-TO, para o biênio 2025/2026, cujo registro se dará diretamente ao Presidente dos trabalhos na Sessão Solene de Posse e Eleição nos termos do caput do art. 14 do regimento, cujos membros constam da relação a seguir:

CARGO	PARLAMENTAR/PARTIDO	ASSINATURA
Presidente	DÉBORA RIBEIRO DOS SANTOS - REPUBLICANOS	
Vice-Presidente	DIANE GORETTI PERINAZZO - PSB	
1º Secretario	CÉLIA REGINA TEIXEIRA LIMA - PSD	
2º Secretario	PEDRO HENRIQUE MESSIAS DE MORAIS - PDT	

Gurupi/ TO, 31 de dezembro de 2024

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

DÉBORA RIBEIRO DOS SANTOS – REPUBLICANOS
Candidata Presidente